



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEGUNDA-FEIRA – 30 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 199

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **PORTARIA Nº 196/2023:** DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL MARIA JOSÉ BOMFIM RÊGO OLIVEIRA

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEGUNDA-FEIRA
30 DE OUTUBRO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 199

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

RUA DOUTOR VITAL SOARES, 268, 1º ANDAR, CENTRO
CEP:46500-000 - CNPJ Nº 13.782.461/0001-05

PORTARIA Nº 196/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidor público municipal, e dá outras providências.”

Considerando o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município de Macaúbas, bem como o Ato Administrativo acolhendo o referido parecer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e em consonância com as disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio à servidora municipal Maria José Bomfim Rêgo Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 621.426.315-68, servidora efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Comunicação, Ciências e Tecnologia, para gozo da receptiva Licença pelo período de 03 (três) meses, com fruição a partir do dia 01/11/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Macaúbas, Estado da Bahia, em 30 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aloísio Miguel Rebonato

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

RUA DOUTOR VITAL SOARES, 268, 1º ANDAR, CENTRO
CEP:46500-000 - CNPJ Nº 13.782.461/0001-05

ATO ADMINISTRATIVO

Vistos etc.

Trata-se de requerimento formulado pela servidora **Maria José Bomfim Rego Oliveira** que requer lhe seja deferida 01 (uma) licença prêmio cujo período aquisitivo é de 2012/2016.

A Assessoria Jurídica do Município emitiu o ilustre parecer opinando pelo deferimento da licença.

É o breve relatório. Decido.

Acolho integralmente o parecer jurídico emitido pela assessoria, ao passo que o adoto como razões de decidir e **DEFIRO** a 01 (uma) **licença prêmio** à servidora **Maria José Bomfim Rego Oliveira**, a partir de 1º de novembro de 2023.

Determino que o departamento pessoal proceda com as anotações necessárias.

Após, archive-se o presente ato na pasta funcional do servidor.

Macaúbas/BA, em 26 de outubro de 2023.


Aloísio Miguel Rebonato

Prefeito Municipal de Macaúbas